



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1933/2021,

de, 08 de junho de 2021.

Retifica Decreto nº 1806/2020, de 30/04/2020 que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Adarci Ferreira de Sousa Biagi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 18.575/2020, considerando o que dispõe o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 1806/2020 de 30/04/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Adarci Ferreira de Sousa Biagi**, CPF: 539.183.981-53, ocupante do cargo de assistente de ensino N-III, referência "J", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **30 de abril de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

MARCUS ADILSON Assinado de forma digital
por MARCUS ADILSON
RINCO:245172161 RINCO:24517216187
87 Dados: 2021.06.16 17:12:49
-03'00'

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade. Data supra